

# 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

uff  
Universidade  
Federal  
Fluminense

## RESUMO EXPANDIDO

### O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL

Milena de Sousa Coelho dos Ramos<sup>1</sup>

#### RESUMO:

O presente trabalho analisa o trabalho doméstico no Brasil sob uma perspectiva interseccional, considerando as relações entre raça, gênero e classe que estruturam a exploração e a invisibilização dessa categoria. O problema central consiste na contradição entre o reconhecimento formal do direito humano ao trabalho e a persistente violação desse direito na realidade cotidiana das trabalhadoras domésticas. Apesar dos avanços legais, como a Emenda Constitucional nº 72 de 2013, a desigualdade histórica permanece, refletindo heranças do patriarcado e do racismo estrutural. O objetivo geral é compreender como o trabalho doméstico expressa essas interseções, gerando exclusão e negação de direitos. Especificamente, busca-se analisar o histórico de marginalização dessa categoria, a dificuldade de fiscalização do trabalho no espaço privado e as estratégias de resistência das trabalhadoras. A metodologia é qualitativa e interdisciplinar, envolvendo análise de legislações, revisão bibliográfica de autoras como Lélia Gonzalez, Angela Davis e Kimberlé Crenshaw, e relatos de experiências de empregadas domésticas. Os resultados apontam que o trabalho doméstico, majoritariamente exercido por mulheres negras e pobres, continua sendo marcado pela invisibilidade e pela precarização. Assim, a efetivação dos direitos dessas trabalhadoras exige uma abordagem interseccional que reconheça as múltiplas dimensões da opressão e promova justiça social e dignidade no âmbito laboral.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Trabalho Doméstico; Invisibilização; Interseccionalidade

#### DESTAQUES:

- A análise é feita a partir de uma perspectiva interseccional, de modo a abranger as facetas da raça, classe e gênero que se imiscuem na prática dessa profissão.
- A multiplicidade de temporalidades analisadas, as quais apontam para características de permanência, ao passo que também de rupturas.
- A contraposição entre os avanços legais e a manutenção da exploração e da opressão no âmbito privado, restando alheias aos olhos do Poder Público.

---

<sup>1</sup>Graduanda em Direito pela Universidade Federal Fluminense. [ramosmilena@id.uff.br](mailto:ramosmilena@id.uff.br). CV Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0144249030947562>

# 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

UFF  
Universidade  
Federal  
Fluminense

- A confluência de metodologias diversas, tais como análises de legislações, de fontes históricas, de bibliografias, e de entrevistas realizadas por mim.

## DESENVOLVIMENTO

Os Direitos Humanos, proclamados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, apesar de, em tese, serem inerentes a todos os seres humanos, ainda hoje possuem limitações quanto a sua implementação. Isso porque, mais do que considerá-los como abstratos, suas especificidades devem ser levantadas, de modo a combater a invisibilização que acomete certas parcelas dessa humanidade.

Dentre os múltiplos direitos humanos, falaremos aqui de um que se mostra crucial na compreensão do tema aqui proposto: o direito humano ao trabalho. Na Constituição Federal de 1988(CRFB), está garantido, a Organização Internacional do Trabalho(OIT) defende e, do mesmo modo, na Declaração Universal dos Direitos Humanos(DUDH) é previsto. Resta perguntar: e na prática? O direito ao trabalho, em si, é bastante aludido e referenciado quando nos propomos a analisar os impactos decorrentes da Constituição de 1934 e da Consolidação das Leis Trabalhistas(CLT) em 1943, de modo que a CRFB despontou enquanto ampliação e garantia máxima desses. Tudo parecia pacificado legalmente, ainda que não de forma completa na perspectiva material. Mas não estava, dada a exclusão de duas parcelas muito importantes dos trabalhadores da CLT: os trabalhadores rurais e as trabalhadoras domésticas. Diferentes motivos para esse alijamento não apagam um ponto em comum: a invisibilização que os assola. Os primeiros pela questão do pertencimento ao ambiente rural, marcado pela forte presença de grandes proprietários rurais, que, direta ou indiretamente, ditavam os rumos da política e direito brasileiros e, logicamente, não ansiavam pelo alargamento dos direitos de seus trabalhadores. As segundas pela questão do ambiente físico de trabalho, majoritariamente, privado e inalcançável pelo Poder Público, mas também por aspectos sociais, tais como o gênero, a raça e a classe, que colocavam-nas em um grupo não passível de proteção pelo Estado. Sobre essas, ainda é importante apontar para as fortes continuidades patriarcalistas, de exploração, violência e domínio, características do período escravagista anterior.

## 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis



Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

uff  
Universidade  
Federal  
Fluminense

As trabalhadoras domésticas serão o foco deste trabalho e, sobre elas, uma observação importante. Estamos utilizando os termos no feminino pelo fato de que essa categoria de trabalho é exercida, majoritariamente, por mulheres. “No Brasil, o trabalho doméstico era, em 2022, a ocupação de 5,8 milhões de pessoas, sendo 92% mulheres e 61,5% mulheres negras”. Dados esses que serão intrinsecamente relevantes para a posterior análise interseccional do fenômeno.

Essa pesquisa, portanto, parte da noção de direito humano ao trabalho para investigar de que modo o trabalho doméstico e, mais especificamente, o emprego no ramo doméstico leva à exploração, violência e, conseqüentemente, impedimento de garantia desse direito humano no Brasil. Para tal investigação, serão utilizados dois relatos de experiência de trabalhadoras domésticas, cotejados com reflexão teórica que compreenda esse tipo de trabalho como invisibilizado e, conseqüentemente, de difícil fiscalização por parte do Poder Público. Tal pois, exercido em sua grande maioria por mulheres, negras e pobres, em ambiente privado, esse trabalho não é de acesso direto ao Estado, o que dificulta a averiguação das condições nas quais se desenvolve. Ademais, esse fenômeno está aliado a concepções de exploração e submissão características daquelas sofridas pelas mulheres, em especial as negras. Nessa perspectiva, como principais autoras a serem utilizadas, estão: Lélia Gonzalez, Angela Davis, Marta Rodrigues de Assis Machado, Márcia Lima e Kimberle Crenshaw. Assim, para compreender o modo como é estruturado o trabalho doméstico no Brasil, é necessária uma abordagem interseccional, que leve em conta as múltiplas inserções de raça, gênero e classe sobre uma mesma pessoa.

Nessa perspectiva, observa-se, na estruturação dessa pesquisa, uma dupla invisibilização: a primeira devido ao caráter privado do trabalho doméstico e, a segunda, devido à parcela populacional que o majoritariamente exerce. Dessa forma, a partir do relato, se observará como essa incide diretamente sobre as duas empregadas domésticas entrevistadas, de modo que, constantemente, a sua capacidade de compreensão dos seus direitos é colocada em prova. Isto é, por meio de falácias e enrolações, essas empregadas são estimuladas a desacreditar de seus próprios direitos, ainda que, num ato de resistência, não o venham a fazê-lo. Uma fala marcante proferida por uma empregadora é a seguinte: “*essa lei não vale aqui não, só lá para baixo[...]só tem direito a tempo de casa quem tem carteira assinada*”. Para aprofundar todas essas questões, a reflexão teórica sobre a

## 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis



Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito



Universidade  
Federal  
Fluminense

invisibilização do trabalho doméstico, o modo como é exercido desde os tempos coloniais por mulheres negras não ou mal remuneradas, a dificuldade de penetração do Poder Público no espaço doméstico e a extrema vulnerabilidade na qual estão inseridas essas mulheres se faz necessária. Gênero e Trabalho, portanto, aqui são vistos de modo interrelacional pela atuação prática das trabalhadoras domésticas, as quais, constantemente e invisibilizadamente são sujeitas à violação do direito humano ao trabalho. Com suas principais garantias, regulamentos e limitações sendo incessantemente ignorados.

Ao longo da exposição, são apresentadas diversas facetas do trabalho doméstico, de modo que questões envolvendo o gênero, a classe e a raça são compreendidas de forma conjunta. Tal confluência nos traz a uma visão ampliada sobre o fenômeno do trabalho doméstico e sobre como as trabalhadoras que o realizam são constantemente e de variadas formas submetidas à exploração por parte de seus patrões, seja por aspectos físicos, sociais, políticos, econômicos e culturais.

Nesse sentido, apesar de todas as conquistas legislativas, com destaque para a Emenda Constitucional nº72 aprovada em 2013, a cegueira por parte da sociedade brasileira ainda continua. E, como já dito, ainda que não tenhamos uma solução perfeita para o problema, reconhecê-lo nas suas múltiplas facetas é o primeiro passo. Nessa perspectiva, lutar contra a exploração das empregadas domésticas de todo o país é lutar interseccionalmente.

Como resolver esse problema de ordem pública, e, ao mesmo tempo, privada? Bom, um questionamento difícil, mas, certamente, o primeiro passo é compreendê-lo em suas múltiplas facetas. Isso é o que, ainda que de modo breve e indicativo, este trabalho objetiva fazer.

### REFERÊNCIAS

COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. *Parágrafo*, v. 5, n. 1, 2017. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559/506>. Acesso em: 07 jun. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. The urgency of intersectionality. TED Talks, 2016. Disponível em:

## 14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro  
quarto de século: crise climática, democracia  
e futuros possíveis

Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito

uff  
Universidade  
Federal  
Fluminense

[https://www.ted.com/talks/kimberle\\_crenshaw\\_the\\_urgency\\_of\\_intersectionality?language=pt-BR](https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality?language=pt-BR). Acesso em: 12 jun. 2025.

FEDERICI, Sílvia. *O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Tradução Coletivo Sycorax. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2019.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p. 223-244, 1984. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6608168/mod\\_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%2C%A9lia%20-%20Racismo\\_e\\_Sexismo\\_na\\_Cultura\\_Brasileira%20%281%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6608168/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%2C%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf). Acesso em: 18 jun. 2025.

HUNT, Lynn. *A Invenção dos Direitos Humanos: Uma História*. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LIMA, Bruno Rodrigues de. *Luiz Gama contra o Império*. São Paulo: [s.n.], 2024.

LIMA, Márcia; MACHADO, Nicole. Trabalho doméstico no Brasil: afetos desiguais e as interfaces de classe, raça e gênero. In: *Doméstica*. Recife: Desvia Produções, 2015. p. 34-40.

MELO, Laudelina de Campos. Entrevista concedida em 1989. In: LAUDELINA de Campos Melo. *Documentário. Laudelina: Lutas e Conquistas: Museu da Cidade de Campinas; Museu da Imagem e do Som de Campinas, 2023. Documentário (37 min)*.

SCOTT, Rebecca J. O trabalho escravo contemporâneo e os usos da história. *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 5, n. 9, p. 129-137, jan./jun. 2013. DOI: <https://doi.org/10.5007/1984-9222.2013v5n9p129>.

TRIGUEIRO, Edja; CUNHA, Viviane. O quarto da empregada: história de um apartheid arquitetônico. In: *Doméstica*. Recife: Desvia Produções, 2015. p. 120-137.